



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 066/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Superior do Ministério Público que lhe são conferidas pelo art. 34 da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar e atualizar as matérias relativas à atuação dos membros do Ministério Público no exercício de suas funções, no tocante aos procedimentos extrajudiciais civis e criminais no âmbito do Ministério Público, bem como velar pelos seus princípios institucionais.

CONSIDERANDO a instrução do PGA n.º 001.2019.000025;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 065/2019-CSMP, que atualiza a Resolução n.º 006/2015-CSMP;

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, relatora da matéria, sugerindo encaminhamentos e providências;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, em sessão extraordinária realizada em 24 de junho de 2019;

RESOLVE:

I) DESMEMBRAR do PGA n.º 001.2019.000025 a proposta de regulamentação de Procedimentos Investigatórios Criminais que tramitam junto ao Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO (fls. 7/56), formulada pelo então Coordenador do CAO-CRIMO, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra, procedendo-se a novo registro e autuação em novo Procedimento de Gestão Administrativa;

II) DESMEMBRAR do PGA n.º 001.2019.000025 a proposta de alteração do art. 49 da Resolução n.º 006/2015-CSMP (fls. 4/6 e 146/147), formulada pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, procedendo-se a novo registro e autuação em

novo Procedimento de Gestão Administrativa;

III) REMETER ao e. Colégio de Procuradores de Justiça proposta de alteração do art. 4.º, § 4.º, da Lei Complementar n.º 011/1993, de modo a adequá-la ao disposto nos §§ 6.º, 7.º e 8.º do art. 59 da Resolução n.º 006/2015-CSMP, que correspondem aos §§ 6.º, 7.º e 8.º do art. 7.º da Resolução n.º 181/2017-CNMP;

IV) OFICIAR à Comissão responsável pela implantação do SAJ-MP, indagando sobre a existência de funcionalidade para encaminhamento automático ao CNMP de cópias de Termos de Ajustamento de Conduta, de modo a otimizar o cumprimento do disposto no § 3.º do art. 73-A da Resolução n.º 006/2015-CSMP;

V) RECONHECER a necessidade de regulamentar os pedidos de prorrogação de inquéritos civis, em observância ao art. 1.º da Resolução n.º 193/2018-CNMP, e aos arts. 37 e 38 da Resolução n.º 006/2015-CSMP;

VI) APROVAR a formação de Comissão Especial a ser integrada pela Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Secretária do c. CSMP, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, pelo Servidor Diego Alves Lopes, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, e pela Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, a Sra. Christine Monteiro Augusto Souza, objetivando viabilizar, junto à DTIC, a adequação do sistema MP Virtual às modificações inseridas na Resolução n.º 006/2015-CSMP.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 24 de junho de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

*Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP*

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE*Membro***SILVIA ABDALA TUMA***Membro*

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Abdala Tuma, Procurador(a) de Justiça**, em 01/07/2019, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Fregapani Leite, Procurador(a) de Justiça**, em 03/07/2019, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Maria Pordeus e Silva, Procurador(a) de Justiça**, em 03/07/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Públio Caio Bessa Cyrino, Procurador(a) de Justiça**, em 09/07/2019, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 18/07/2019, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, Procurador(a) de Justiça**, em 19/07/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0346604** e o código CRC **5D21257F**.